



ANEXOS AO CONTRATO DE GESTÃO DA ABDI (2018-2020)

EXERCÍCIO 2019

SUMÁRIO

1.	PLANO DE AÇÃO 2019.....	3
1.1	Apresentação	3
2.	QUADRO DE INDICADORES E METAS (ANEXO II)	11
2.1	Quadro de Indicadores e Metas para o ano de 2019.....	11
3.	PLANO DE AÇÃO (ANEXO III)	21
3.1.	Programas e Projetos Priorizados	21
4.	ORÇAMENTO – PROGRAMA (ANEXO IV).....	27
4.1	Receitas	27
4.2	Detalhamento das Despesas por Programa Orçamentário	28
4.3	Síntese de Despesa por Função, Subfunção e Programa	33
4.4	Grupo de Natureza de Despesa.....	33
4.5	Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas.....	34
4.6	Quadro Resumo de Receita e Despesa.....	35
4.7	Cronograma de Desembolso Orçamentário	36
5.	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO FÍSICO E FINANCEIRO (ANEXO V)	37
5.1	Avaliação de Desempenho Físico.....	37
5.2	Avaliação da Aplicação dos Recursos da Agência.....	39
5.3	Avaliação IGEAR.....	40

1. PLANO DE AÇÃO 2019

1.1 Apresentação

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) foi criada pelo Governo Federal em 2004 com a missão de promover a execução de políticas de desenvolvimento industrial e produtivo, especialmente as que contribuam para a geração de empregos, em consonância com as políticas de comércio exterior e de ciência e tecnologia (Lei nº 11.080, de 30/12/2004 e Decreto nº 5.352, de 24/01/2005). Seu caráter é de serviço social autônomo, como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública.

Para a execução das suas finalidades previstas em Lei, a ABDI deverá firmar Contrato de Gestão com o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC, considerando a obrigatoriedade da duração mínima de dois anos (Art. 11, § 1º do Decreto 5.352/2005) (Art. 10 da Lei nº 11.080 e do Decreto nº 5.352).

A legislação de criação da Agência estabelece que é competência do MDIC a supervisão da gestão da ABDI, e que este definirá, em conjunto com a ABDI, os termos do Contrato de Gestão:

Lei nº 11.080/2004:

(...)

Art. 8º. Compete ao Poder Executivo, na supervisão da gestão da ABDI:

I - definir os termos do contrato de gestão, que estipulará as metas e objetivos, os prazos e responsabilidades para sua execução e especificará os critérios para avaliação da aplicação dos recursos a ela repassados; e

II - aprovar, anualmente, o orçamento-programa da ABDI para a execução das atividades previstas no contrato de gestão.

(...)

Art. 10. A ABDI firmará contrato de gestão com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para execução das finalidades previstas no art. 2º.

§ 1º O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, responsável pela supervisão da gestão da ABDI, definirá, em conjunto com a entidade, os termos do contrato de gestão, observado o disposto no art. 8º da Lei no 11.080, de 2004.

§ 2º O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Casa Civil da Presidência da República deverão analisar previamente o contrato de gestão, sendo o pronunciamento favorável desses órgãos pré-requisito para a sua assinatura.

§ 3º O contrato de gestão será publicado no Diário Oficial da União, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, por ocasião de sua celebração, revisão ou renovação, em até quinze dias, contados da data de sua assinatura.

§ 4º O Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior designará a unidade administrativa, dentre as já existentes na estrutura do Ministério, incumbida do acompanhamento do contrato de gestão.

(...)

Para cumprir os objetivos propostos no Contrato de Gestão 2018/2020, anualmente a ABDI elabora um conjunto de documentos, os anexos ao Contrato de Gestão, são eles: Anexo II - **Quadro de Indicadores e Metas**, Anexo III - **Plano de Ação**; e o Anexo IV – **Orçamento Programa**.

O Plano de Ação contempla o conjunto de programas e projetos que serão executados no exercício de 2019. O Orçamento Programa apresenta o planejamento orçamentário da ABDI, sua fonte de recursos e as suas despesas com os programas do Plano de Ação, os gastos administrativos e com pessoal.

O Anexo II - Quadro de Indicadores e Metas apresentam os meios para verificar se os programas do Plano de Ação estão atingindo o que foi proposto, por meio de indicadores e metas previstas no Contrato de Gestão. Procura-se de modo seletivo e hierárquico identificar indicadores e metas representativos de cada programa.

A ABDI deve apresentar ao MDIC, depois de submetido previamente ao seu Conselho Deliberativo, o Plano de Ação Anual, cabendo ao Ministério a análise, aprovação e publicação dos documentos a ele relativos até 31 de dezembro do mesmo ano (Cláusula Décima Terceira - Parágrafos Primeiro ao Quarto) - DOS PLANOS DE AÇÕES ANUAIS, do Contrato de Gestão.

Os critérios objetivos de avaliação do desempenho físico e financeiro estão definidos no Anexo V deste CONTRATO. Ainda conforme o Contrato de Gestão, a proposta do Plano de Ação Anual deve ser apresentada em conformidade com a

Cláusula Décima Segunda – Da Gestão de Pessoal, Parágrafo Segundo e Cláusula Décima Quarta – dos Orçamentos-Programa Anuais, destacados a seguir:

Cláusula Décima Segunda (...)

PARÁGRAFO SEGUNDO – As despesas com remuneração, encargos e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos empregados não poderão ultrapassar o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor bruto das Receitas de Contribuições da Agência (adicional de contribuição a que se referem os parágrafos 3º e 4º, do art. 8º, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990), do respectivo exercício financeiro, excetuando-se as despesas de pessoal com diretores, servidores cedidos, e aquelas decorrentes de convênios ou outros instrumentos de repasse de recursos.

(...)

Cláusula Décima Quarta – DOS ORÇAMENTOS-PROGRAMA ANUAIS

Os Planos de Ação Anuais de que trata a Cláusula Décima Terceira deste CONTRATO serão executados por meio dos respectivos Orçamentos-Programa Anuais, em conformidade com o modelo constante do Anexo IV, em relação aos quais serão observadas as seguintes disposições:

- I) cada Orçamento-Programa Anual deverá guardar compatibilidade com o respectivo Plano de Ação Anual e o cronograma de desembolso, por fonte;*
- II) o Orçamento-Programa Anual, aprovado pelo CDA, deverá ser submetido ao MDIC, acompanhado do respectivo Plano de Ação Anual, até o dia 30 do mês de novembro do ano-calendário imediatamente anterior ao exercício em que será executado, para análise, deliberação e publicação, até 31 de dezembro do mesmo ano;*
- III) o encaminhamento ao MDIC deverá ser acompanhado de informações qualitativas que permitam a avaliação da proposta, incluindo comparativos anuais e relatórios gerenciais pertinentes; e*
- IV) respeitada a obrigatoriedade de manutenção da compatibilidade com os respectivos Planos de Ação Anuais ou suas versões alteradas, os Orçamentos-Programa Anuais poderão ser reformulados, a qualquer tempo, durante o exercício.*

O Plano de Ação da ABDI para o ano de 2019 foi estruturado a partir de um *portfólio* de programas e projetos específicas alinhados ao **Planejamento Estratégico** da ABDI 2016-2019, que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão e que foi submetido e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 2016, e às diretrizes do Governo Federal, considerando o contexto em que se encontra o setor produtivo brasileiro na busca pela inovação e competitividade para elevar a geração de renda e emprego, bem como conquistar novos mercados.

A estruturação do Plano de Ação 2019 se deu em quatro etapas, quais sejam: i) avaliação, pela Diretoria Executiva e corpo técnico da Agência, da execução, qualidade das ações e resultados alcançados ainda em 2018; ii) a partir dessa avaliação, definição de diretrizes para o planejamento 2019 pela Diretoria Executiva, juntamente com a Gerência de Planejamento e Inteligência (GERPIN); iii) reuniões preparatórias entre equipe técnica da Agência para definição de novos projetos, metas e orçamento preliminar; iv) consolidação do Plano de Ação e Orçamento 2019.

Com base no histórico de repasses orçamentários feitos para a ABDI (2010-2018), foi criado um modelo econométrico, ajustado, com a finalidade de projetar o valor da receita orçamentária da Agência. Utilizou-se os modelos de suavização exponencial. Quando a série apresenta nível, tendência e sazonalidade, os modelos estatísticos de *Holt-Winters* podem ser satisfatoriamente aplicados. No modelo estatístico ajustado, a previsão é que a receita orçamentária da ABDI para 2018 seja de **R\$ 80.067.117,69**. Desta forma, a projeção da receita orçamentária da ABDI para 2019 é de **R\$ 82.201.223,00**, que considera um aumento de **2,67%** em relação a 2018.

Diante dos fatos apresentados, a ABDI elaborou a proposta contemplando uma receita total de **R\$ 172.5 milhões de reais**, conforme quadro orçamentário abaixo. Cabe ressaltar que a previsão de saldo de exercício anterior tem na sua composição parte significativa da receita extraordinária recebida em 2018 com origem no acordo para quitação de pendências financeiras no repasse de contribuição que envolveram o SEBRAE.

RECEITA TOTAL	172.528.972
Receitas de Operação Própria	159.028.972
Receitas de Contribuição Social	82.201.223
Receitas de Transferências Intergovernamentais	-
Receitas de Aplicações Financeiras	5.539.331
Saldo de Exercício Anterior - Recursos Próprios	71.288.418
Saldo de Exercício Anterior - Transferências Intergovernamentais	-
Outras Receitas	-
Receitas de Operação Convênios	13.500.000
Receitas de Transferências de Convênios	-
Receitas de Aplicações Financeiras de Convênios	327.620
Saldo de Exercício Anterior - Convênios	13.172.380

O quadro de despesa é dividido em quatro grandes grupos: o primeiro direcionado à área administrativa – **Programa de Gestão e Ações Administrativas – PAA**, o segundo direcionado aos gastos da área finalística – **Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo – PDP**, o terceiro destinado a **Investimentos** e o quarto destinado a **Reservas de Contingência e Provisões**. O Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo tem a característica de um macro programa, já que metodologicamente abriga na sua construção outros programas finalísticos de distintas naturezas.

DESPESA TOTAL	172.528.972
Programa de Gestão e Ações Administrativas – PAA	13.174.132
Despesas com Pessoal (PAA 30)	7.461.804
Despesas com Custeio e Serviços PAA	5.376.969
Despesas com Tributos e Operações Financeiras PAA	335.360
Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo – PDP	100.502.200
Despesas com Pessoal PDP	29.472.913
Despesas com Custeio e Serviços PDP	70.246.614
Despesas com Tributos e Operações Financeiras PDP	782.673
Investimentos	38.541.914
Máquinas e Equipamentos, Direito de Uso de Software e Investimento Financeiro	38.541.914
Reservas e Provisões	20.310.724
Reserva de Contingência Geral	10.500.000
Provisão da Taxa de Administração	9.310.724
Reserva para Contingências Jurídicas	500.000

Do total de recursos previstos no orçamento de 2019 (orçamento total das despesas menos reservas e provisões), **89,3%** serão diretamente aplicados na área finalística da Agência. Essas despesas correspondem aos valores destinados ao Programa PDP, aos recursos destinados para o Fundo ÁGILE, projeto proposto neste Plano de Ação (investimento financeiro), à aquisição de equipamentos de TI para o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI e outros investimentos destinados a área finalística, totalizando um valor de R\$ 136 milhões.

Despesas Previstas para 2019	152.218.248,00	%
Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo – PDP	100.502.200	66,03%
Programa de Gestão e Ações Administrativas – PAA	13.174.132	8,65%
Investimentos	38.541.914	25,32%

O Contrato de Gestão da ABDI prevê uma restrição de natureza orçamentária que diz respeito às despesas com remuneração, encargos e vantagens de qualquer natureza percebidas pelos empregados da ABDI. Consoante ao disposto na Cláusula Sétima, parágrafo 1º, do Contrato de Gestão, esse conjunto de despesas, excluídas as decorrentes de convênios ou de outros instrumentos jurídicos de repasse de recursos, não poderá ultrapassar o limite máximo de 50% da receita corrente líquida da Agência. Na projeção para 2019, o percentual proposto da receita corrente (ou receita da contribuição social) para **despesas com empregados é de 45%**, portanto, dentro do limite legal de comprometimento.

Para efeito desse cálculo, foram considerados os limites e diretrizes de contratação de pessoal aprovados pelo Conselho Deliberativo e os fatores que poderão incidir sobre o atual custo da folha de pagamento para 2019 (provisões de desligamentos, progressões, gratificações e outros). Não estão incluídos no orçamento a provisão para ajustes de Acordo Coletivo, a ser negociado com os empregados.

Dando continuidade ao processo de modernização da estrutura tecnológica da Agência, iniciado em 2018, projetaram-se, em 2019, a complementação de equipamentos e atualizações de softwares, totalizando um orçamento da ordem de R\$ 8,5 milhões, sendo 6,5 milhões para a ABDI e 2 milhões para o INPI. As ações de melhoria da infraestrutura tecnológica foram planejadas de maneira a possibilitar um maior aproveitamento de recursos no suporte a execução dos programas e projetos da ABDI. Também, está destinado na rubrica investimento (investimento financeiro) o valor de R\$ 30 milhões que corresponde a criação de um Fundo de Direitos Creditórios Inovador (Fundo *Ágile*).

O Fundo representa, com pioneirismo, a inserção da ABDI no apoio financeiro ao setor produtivo por meio da criação de um fundo de investimentos em direitos creditórios. Apoiado no “modelo FDIC”, o fundo pretende alavancar empresas a partir de recebíveis contribuindo para solucionar a dificuldade de acesso aos mecanismos de financiamento de capital de giro, num primeiro momento, para empresas de cadeias industriais selecionadas.

No campo destinado às reservas e provisões, foram alocados R\$ 20,3 milhões, a saber: R\$ 10,5 milhões destinados à reserva de contingência geral (recursos de caráter voluntário que tem como objetivo assegurar a sustentabilidade econômica e viabilizar uma adequada atuação da ABDI no cumprimento de sua missão, mesmo em

situações adversas, pelo período de até 3 meses); R\$ 9,3 milhões referente a um provisionamento de recursos para suprir possível decisão contrária a atual liminar de manutenção da taxa de administração da RCL da ABDI em 1,5%, ao invés da taxa de 3,5% requerida pela Receita Federal e R\$ 500 mil para reservas de contingências jurídicas.

Em conclusão, este documento cumpre as determinações da Lei 11.080/2004, bem como sua regulamentação e atende aos parâmetros estabelecidos no Contrato de Gestão firmado com o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

2. QUADRO DE INDICADORES E METAS (ANEXO II)

2.1 Quadro de Indicadores e Metas para o ano de 2019

O quadro abaixo apresenta um consolidado de todas as metas definidas para o ano de 2019, o indicador, o detalhamento e a meta prevista. Cabe registrar que os indicadores de satisfação dos *stakeholders*, relativos aos itens 04 e 05, foram majorados para um mínimo de 70%, em contraste aos 52% originais do contrato de gestão previstos para 2019. A alteração considera o novo estágio de desenvolvimento e patamar de qualidade dos resultados obtido pela ABDI nos últimos dois anos.

Os primeiros cinco indicadores e metas são permanentes e constam do quadro original do Contrato de Gestão firmado com MDIC em 2017. Os indicadores e metas de 06 a 10 são representativos dos programas finalísticos propostos neste Plano de Ação.

#	Indicador	Meta
01	Índice de desenvolvimento de escopo (IDE) de projetos prioritizados	80% (mínimo)
02	Índice de desembolso em projetos finalísticos sobre a receita total	50% (mínimo)
03	Índice de desembolso com pessoal sobre as receitas de contribuição social	45% (máximo)
04	Índice de satisfação dos <i>stakeholders</i> , quanto aos produtos e serviços ofertados pela ABDI.	70%
05	Índice de percepção institucional dos <i>stakeholders</i>	70%
06	Nível de satisfação das empresas participantes do edital 4.0 do Programa Nacional Conexão <i>Startup Indústria</i>	NPS > 76
07	Percentual de empresas com estratégias de implementação de Indústria 4.0 em desenvolvimento	70%
08	Saneamento do <i>backlog</i> de patentes do INPI	100% concluído
09	Instalação de ambiente real utilizando soluções em <i>Smart Cities</i>	Um ambiente real de demonstração em município selecionado
10	Nível de satisfação das Forças Operacionais com o lote Piloto do uniforme inteligente	NPS > 76

Os quadros a seguir, por sua vez, apresentam detalhes sobre cada indicador.

Detalhamento de Metas 2019

Indicador 1: Índice de desenvolvimento de escopo (IDE) dos projetos priorizados	
Tipo:	Físico.
Objetivo:	Auferir o percentual de cumprimento dos programas e projetos executados no prazo.
Unidade:	%
Periodicidade de Monitoramento:	Anual.
Forma de Cálculo:	$(N^{\circ} \text{ de entregas realizadas dentro do prazo estimado}) / (N^{\circ} \text{ total de entregas previstas dentro do prazo estimado})$.
Detalhamento:	<p>i) "Projetos priorizados" são os programas e projetos que constam do Plano de Ação Anual;</p> <p>ii) Os prazos estimados são aqueles constantes do Plano de Ação Anual.</p>
Premissas:	<p>i) Os prazos e escopo previstos no Plano de Ação Anual podem ser revistos e atualizados até o mês de agosto do ano corrente, por meio de requisições de mudanças e posterior formalização, no que couber, nas instâncias de governança do CDA e Ministério Supervisor;</p> <p>ii) A proposta de meta está alinhada à Metodologia de Gerenciamento de Projetos da ABDI (MGP), que apresenta o limite de desvio de 20%.</p>

Indicador 2: Índice de desembolso em projetos finalísticos sobre a receita total	
Tipo:	Financeiro.
Objetivo:	Avaliar a aplicação de recursos da Agência; Acompanhar a priorização e destinação dos recursos e investimentos voltados às atividades finalísticas da Agência.
Unidade:	%
Periodicidade de monitoramento:	Anual.
Forma de Cálculo:	(Valor total de investimentos em programas, projetos e ações na área finalística no período) / (Valor total das disponibilidades financeiras no período).
Detalhamento:	i) O numerador abarca as despesas aplicadas na área finalística, incluindo pessoal, custeio e serviços; ii) O denominador abarca as receitas de contribuição social recebidas no período de referência e os saldos de exercícios anteriores levados ao período de referência.
Premissas:	i) O indicador alcançou a média de 58% nos 6 anos compreendidos entre 2011 e 2016, com pico de 66% em 2013 e mínimo de 53% em 2011. Em 2016, o indicador alcançou 57%; ii) Não haverá crescimento significativo da RCL no período de 2018 a 2020, podendo haver até mesmo queda; iii) Os gastos alocados na rubrica de investimento para o projeto Propriedade Industrial, serão considerados na composição do numerador, para efeito de cálculo deste indicador.

Indicador 3: Índice de desembolso com pessoal sobre as receitas de contribuição social (RCL)	
Tipo:	Financeiro.
Objetivo:	Estabelecer limite máximo para despesas com pessoal, conforme Lei nº 11.080/2004, art. 11, § 3º.
Unidade:	%
Periodicidade de monitoramento:	Anual.
Forma de Cálculo:	(Valor das despesas com remuneração, encargos e vantagens de qualquer natureza percebidas pelos empregados da ABDI no período) / (Valor das receitas de contribuição social do período).
Detalhamento:	<p>i) O numerador não abarca as despesas de pessoal decorrentes de convênios, dos cedidos ou outros instrumentos de repasse de recursos;</p> <p>ii) O denominador abarca apenas as receitas de contribuição social recebidas no período de referência, não incluindo recursos provenientes de convênios ou outros repasses e transferências de recursos.</p>
Premissas:	<p>i) O indicador alcançou a média de 49% nos 5 anos compreendidos entre 2012 e 2016, com pico de 53% em 2015 e mínimo de 43% em 2012. Em 2016, o indicador alcançou 49% e a meta para o ano de 2017 estava pactuada em 37%;</p> <p>ii) Não haverá crescimento significativo da RCL no período de 2018 a 2020, podendo haver até mesmo queda;</p> <p>iii) Necessidade de previsão de algum espaço financeiro para eventuais reestruturações do quadro de pessoal, com foco em áreas específicas, decorrentes de novas diretrizes e prioridades;</p> <p>iv) Risco de gastos adicionais advindos de 13 (treze) ações trabalhistas que podem resultar na reintegração de funcionários demitidos entre os anos de 2016 e 2017.</p>

Indicador 4: Índice de satisfação dos *stakeholders*, quanto aos produtos e serviços ofertados pela ABDI.

Tipo:	Imagem.
Objetivo:	Auferir o nível de satisfação dos stakeholders da Agência em relação a seus produtos e serviços, entre os que a conhecem.
Unidade:	%
Periodicidade de monitoramento:	Anual.
Forma de Cálculo:	Percentual dos entrevistados que considera os produtos e serviços da ABDI "ótimos" ou "bons", entre o total dos entrevistados que opinaram. A avaliação é realizada por uma escala likert de 1 a 5 (1 – Péssimo, 2 – Ruim, 3 – Bom, 4 – Ótimo e 5 – Excelente). Essa avaliação é realizada por meio de uma metodologia própria considerando a média de todos os produtos avaliados por meio de perguntas objetivas para validação de hipóteses.
Detalhamento:	i) Pesquisa realizada anualmente, com metodologia pré-definida.
Premissa:	i) Contratação de empresa especializada especificamente para este fim, o que poderá refletir em alterações metodológicas.

Indicador 5: Índice de percepção institucional dos <i>stakeholders</i>	
Tipo:	Imagem.
Objetivo:	Auferir a percepção institucional que os <i>stakeholders</i> têm da ABDI.
Unidade:	%
Periodicidade de monitoramento:	Anual.
Forma de Cálculo:	Percentual dos entrevistados que considera a ABDI "muito eficaz" ou "eficaz", entre o total dos entrevistados. A avaliação é realizada por uma escala likert de 1 a 5 (1 – Ineficaz, 2 – Indiferente, 3 – eficaz, 4 – muito eficaz e 5 – totalmente eficaz). Essa avaliação é realizada por meio de uma metodologia própria considerando a média dos resultados médios de cada pergunta formulada na validação de hipóteses.
Detalhamento:	i) Pesquisa realizada anualmente, com metodologia pré-definida.
Premissa:	Contratação de empresa especializada especificamente para este fim, o que poderá refletir em alterações metodológicas.

Detalhamento de Metas Relacionadas ao Portfólio de Projetos – 2019

Indicador 6: Nível de satisfação das empresas participantes do edital 4.0 do Programa Nacional Conexão <i>Startup</i> Indústria;	
Tipo:	Pesquisa.
Objetivo:	Atingir a zona de excelência proposta pela metodologia do NPS, a partir do grau de satisfação das empresas participantes do primeiro edital do programa.
Unidade:	%
Periodicidade de monitoramento:	Anual.
Forma de Cálculo:	NPS (Net Promoter Score) = % de indústrias promotoras - % de indústrias detratoras.
Detalhamento:	<p>O <i>Net Promoter Score</i>, ou NPS, é uma metodologia criada por <i>Fred Reichheld</i>, nos EUA, com o objetivo de realizar a mensuração do Grau de Lealdade dos Consumidores de qualquer tipo de empresa. O NPS é classificado através de uma pergunta simples: “Você indicaria o <i>Startup</i> Indústria da ABDI para outras empresas?”.</p> <p>Com base nas notas de 0 a 10, os respondentes serão classificados em 3 formas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Notas de 0 a 06 – Clientes Detratores – São aqueles que indicam que não houve ganhos depois da intervenção; • Notas de 07 e 08 – Clientes Neutros – São aqueles que compram somente os produtos e serviços realmente necessários; • Notas de 09 a 10 – Clientes Promotores – São aqueles que identificaram melhoras após a intervenção. São leais, oferecem <i>feedbacks</i> e são entusiasmados. <p>De acordo com as notas do <i>Net Promoter Score</i>, é possível classificar as empresas em 4 zonas de classificação, que em termos gerais exemplificam o quão bem a empresa/projeto está em relação a satisfação de clientes. As zonas são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Zona de excelência – NPS entre 76 e 100; • Zona de qualidade – NPS entre 51 e 75; • Zona de aperfeiçoamento – NPS entre 1 e 50; • Zona crítica – NPS entre -100 e 0. <p>Fonte: https://satisfacaodeclientes.com/net-promoter-score/</p>
Premissa:	Adesão das empresas participantes do Programa (edital 4.0) à pesquisa de satisfação.

Indicador 7: Percentual de empresas com estratégias de implementação de Indústria 4.0 em desenvolvimento	
Tipo:	Pesquisa.
Objetivo:	Verificar evolução do número de empresas com estratégias de implementação de Indústria 4.0 em desenvolvimento nas empresas industriais participantes dos testbeds.
Unidade:	%
Periodicidade de monitoramento:	Anual.
Forma de Cálculo:	<p>Resultado da razão entre o número de empresas com estratégias de implementação de indústria 4.0 em desenvolvimento ao final dos testbeds e o número total de empresas envolvidas nos testbeds deve ser superior a 70%.</p> $(V1-V0) / V0 \times 100 > 70\%$ <p>Onde:</p> <p>V1= número final de empresas com estratégias de I4.0 em desenvolvimento</p> <p>V0= número inicial de empresas com estratégias de I4.0 em desenvolvimento</p>
Detalhamento:	<p>Segundo dados da Sondagem de Inovação da ABDI - 2º semestre/2017, o número de empresas com estratégias de implementação de Indústria 4.0 em desenvolvimento é de 20% da amostra pesquisada, que será utilizado como proxy.</p> <p>Dentro do grupo de empresas que participam do edital de <i>testbeds</i> da ABDI, a meta é ter 70% delas com estratégias de implementação de indústria 4.0 em desenvolvimento em dezembro de 2019.</p>
Premissa:	O objetivo do <i>testbed</i> é difundir tecnologias e processos da Indústria 4.0 e o mesmo compreende a participação de empresas usuárias dessas tecnologias. Portanto, espera-se que 70% das empresas participantes dos <i>testbeds</i> tenham estratégias de implementação de Indústria 4.0 em desenvolvimento ao final dos <i>testbeds</i> . Esse grupo de empresas participantes é constituído 60 empresas entre startups e empresas industriais.

Indicador 8: Saneamento do <i>backlog</i> de patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI	
Tipo:	Físico.
Objetivo:	Conclusão do saneamento do <i>backlog</i> de patentes.
Unidade:	Quantitativo.
Periodicidade de monitoramento:	Anual.
Forma de Cálculo:	Quantidade de processo saneados dividido sobre o total do backlog de processos.
Detalhamento:	O saneamento terá início e término em 2019. Serão digitalizados 205 mil processos referentes aos períodos de 01 de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2016.
Premissa:	A estimativa de 205 mil processos apresentada pelo INPI se confirmar.

Indicador 9: Instalação de ambiente real utilizando soluções em <i>Smart Cities</i>	
Tipo:	Físico.
Objetivo:	Demonstrar a aplicabilidade das tecnologias em Smart Cities como forma de gerar oportunidades de negócios.
Unidade:	Quantitativo.
Periodicidade de monitoramento:	Anual.
Forma de Cálculo:	Quantidade de ambientes reais instalados
Detalhamento:	O problema a ser solucionado com a aplicação de tecnologia em smart cities será definido após a seleção do município. As principais áreas de aplicação tecnológica são: iluminação pública, mobilidade urbana e segurança pública. A tecnologia implementada será definida em função da área de aplicação tecnológica demandada.
Premissa:	Não se aplica

Indicador 10: Nível de satisfação das Forças Operacionais com o lote Piloto do uniforme inteligente	
Tipo:	Pesquisa.
Objetivo:	Atingir a zona de excelência proposta pela metodologia do NPS, a partir do grau de satisfação das Forças Operacionais
Unidade:	%
Periodicidade de monitoramento:	Anual.
Forma de Cálculo:	NPS (Net Promoter Score) = % de indústrias promotoras - % de indústrias detratoras.
Detalhamento:	<p>O <i>Net Promoter Score</i>, ou NPS, é uma metodologia criada por <i>Fred Reichheld</i>, nos EUA, com o objetivo de realizar a mensuração do Grau de Lealdade dos Consumidores de qualquer tipo de empresa. O NPS é classificado através de uma pergunta simples: “Você utilizaria o Uniforme Inteligente em operações de defesa ou de segurança?”</p> <p>Com base nas notas de 0 a 10, os respondentes serão classificados em 3 formas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Notas de 0 a 06 – Clientes Detratores – São aqueles que indicam que não houve ganhos depois da intervenção; • Notas de 07 e 08 – Clientes Neutros – São aqueles que compram somente os produtos e serviços realmente necessários; • Notas de 09 a 10 – Clientes Promotores – São aqueles que identificaram melhoras após a intervenção. São leais, oferecem <i>feedbacks</i> e são entusiasmados. <p>De acordo com as notas do <i>Net Promoter Score</i>, é possível classificar as empresas em 4 zonas de classificação, que em termos gerais exemplificam o quão bem a empresa/projeto está em relação a satisfação de clientes. As zonas são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Zona de excelência – NPS entre 76 e 100; • Zona de qualidade – NPS entre 51 e 75; • Zona de aperfeiçoamento – NPS entre 1 e 50; • Zona crítica – NPS entre -100 e 0. <p><u>Fonte: https://satisfacaodeclientes.com/net-promoter-score/</u></p>
Premissa:	O lote piloto será entregue para teste caso o processo licitatório de aquisição não apresente problemas relacionados à ausência de propostas e à impugnação.

3. PLANO DE AÇÃO (ANEXO III)

3.1. Programas e Projetos Priorizados

Os programas na ABDI são elaborados conforme os conceitos e definições estabelecidas na Metodologia de Gerenciamento de Projetos da Agência. Por possuir um escopo mais amplo, os programas permitem ajustes de rumo durante o seu ciclo de vida, sempre com o objetivo de promover a inovação no setor produtivo e aumentar a eficiência da indústria brasileira.

O objetivo de cada programa estabelecido é sustentado por um conjunto de projetos estrategicamente selecionados e alinhados com o Planejamento Estratégico 2016-2019.

No presente Plano de Ação cabe destacar a continuidade dos esforços da Agência na produção de inteligência competitiva, na difusão da Indústria 4.0 e na conexão entre *startups* e a indústria brasileira.

O quadro a seguir detalha os objetivos, entregas, prazos, resultados esperados e orçamento previsto para 2019 de cada um dos cinco programas, desdobrados em 15 diferentes projetos do portfólio da Agência. Vale ressaltar que as informações abaixo limitam-se ao exercício 2019.

Programa	Projetos
PROGRAMA Nº 01: Inovação e Conexão das <i>startups</i> no tecido produtivo brasileiro	Projeto Conexão <i>Startup</i> Indústria
	Projeto Laboratório de Inovação do Varejo
	Projeto <i>Accelerate</i>
	Projeto Fundo <i>Ágile</i>
PROGRAMA Nº 02: Defesa e Cibersegurança	Projeto Uniforme Inteligente
	Projeto <i>ProCyber</i>
PROGRAMA Nº 03: Indústria 4.0	Projeto Fábricas do Futuro
	Projeto Fábricas Virtuais
PROGRAMA Nº 04: <i>Smart Cities</i>	Projeto Cidades Inteligentes
	Projeto Eletromobilidade
	Projeto <i>Building Information Modelling</i>
PROGRAMA Nº 05: Inteligência Competitiva	Projeto Rede Nacional de Produtividade e Inovação
	Projeto Propriedade Industrial
	Projeto Inteligência Competitiva
	Projeto Unidade de Negócios

PROGRAMA Nº 01: Inovação e Conexão das <i>startups</i> no tecido produtivo brasileiro				
Etapas (Projetos)	Entregas	Prazo estimado para conclusão	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado para o ano de 2019
Projeto Conexão Startup Indústria Acelerar e intensificar a adoção da inovação, tendo as <i>startups</i> como vetor de transformação	Conectar 30 startups a 20 indústrias por meio do segundo Edital do Programa Nacional Conexão Startup Indústria	12/2019	Acelerar e intensificar a adoção da inovação como estratégia para o aumento da competitividade da economia brasileira.	Recursos ABDI: R\$ 40,2 milhões Recursos Convênio: R\$ 5,4 milhões Recursos totais: R\$ 45,7 milhões*
	Seleção de 30 propostas de projetos de soluções de empreendedores por meio de 2 chamadas regionais do Programa Conexão Startup Brasil	12/2019		
Projeto Laboratório de Inovação do Varejo Contribuir para a melhoria do ecossistema de inovação do varejo brasileiro, conectando varejistas, investidores, empreendedores, governo e setor produtivo	Realização de dois ciclos de inovação (2º e 3º) totalizando 64 atividades voltadas ao varejo	10/2019		
	Realização de ciclo de inovação com foco em <i>e-commerce</i>	12/2019		
Projeto Accelerate Implementar ações de competitividade produtiva e de gestão <i>lean</i>	Metodologia para melhoria do ambiente de negócios	02/2019		
	Aplicação de metodologia de manufatura enxuta em 250 linhas de produção nas empresas selecionadas no Programa B+P	02/2019		
Projeto Fundo Ágil Criação de fundo para o financiamento dos serviços voltados para a produção, redução de custos e produtividade das empresas	Publicação do edital para contratação do gestor do Fundo	05/2019		
	Início das operações do Fundo	11/2019		

- Inclui R\$ 30 milhões referentes a rubrica investimentos financeiros destinados para o Fundo ÁGILE.

PROGRAMA Nº 02: Defesa e Cibersegurança				
Etapas (Projetos)	Entregas	Prazo estimado para conclusão	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado para o ano de 2019
Projeto Uniforme Inteligente Identificação de tecnologias e de soluções inovadoras para uniformes operacionais	Lote Piloto do uniforme inteligente para teste militar	10/2019	Fortalecimento da competitividade do complexo industrial de defesa	Recursos totais: R\$ 10 milhões
Projeto ProCyber Identificação de soldados cibernéticos e promoção de resiliência cibernética de empresas e infraestruturas críticas	Aplicação de exercícios e apoio à estruturação do Centro de Defesa Cibernética	12/2019		

PROGRAMA Nº 03: Indústria 4.0				
Etapas (Projetos)	Entregas	Prazo estimado para conclusão	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado para o ano de 2019
Projeto Fábricas do Futuro Implantar e desenvolver casos de uso de tecnologias 4.0	Aplicação dos <i>testbeds</i> (Caso de Uso e Business Case)	10/2019	Difundir e aumentar a adoção de tecnologias 4.0 no setor produtivo nacional	Recursos totais: R\$ 2,2 milhões
Projeto Fábricas Virtuais Plataforma de avaliação de tecnologias quanto ao seu custo / benefício	10 fábricas virtuais (simulações ciberfísicas) (10 empresas)	12/2019		

PROGRAMA Nº 04: Smart Cities				
Etapas (Projetos)	Entregas	Prazo estimado para conclusão	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado para o ano de 2019
Projeto Cidades Inteligentes Gerar negócios por meio da demonstração de soluções tecnológicas para cidades inteligentes e energias renováveis.	Estruturação tecnológica do sistema de monitoramento e apoio ao desenvolvimento	06/2019	Promover o desenvolvimento econômico e social dos municípios brasileiros e de empresas que detém soluções para Cidades Inteligentes, por meio da demonstração e qualificação de tecnologias, através de Laboratórios Vivos de Cidades Inteligentes	Recursos totais: R\$ 7,1 milhões
	Implantação de case real em município na macrorregião-alvo do projeto	12/2019		
Projeto Eletromobilidade Criar soluções de eletromobilidade no transporte público de passageiros.	Aquisição e implantação de estação de recarga rápida pantográfica	11/2019		
	Implantação de linha piloto	12/2019		
Projeto Building Information Modelling Disponibilizar o acesso a instrumentos de processos inovadores voltados à modernização da construção civil no Brasil com foco nas demandas do setor público.	Internalização da Plataforma BIM BR	05/2019		
	Estruturação do Capítulo Brasil do <i>OpenBim</i>	12/2019		

PROGRAMA Nº 05: Inteligência Competitiva				
Etapas (Projetos)	Entregas	Prazo estimado para conclusão	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado para o ano de 2019
Projeto Rede Nacional de Produtividade e Inovação Foco na agregação de valor das exportações, identificando potencialidades territoriais e regionais, contribuindo para o maior dinamismo tecnológico.	Programa de Competitividade dos cafés "Robustas Amazônicas" para as indústrias de café do Brasil (parceria com ABIC e ABICS)	12/2019	Contribuir para o maior dinamismo tecnológico e industrial, a partir da utilização de estratégias competitivas integradas, com recorte territorial, setorial e/ou político-institucional. Gerar e difundir conhecimento/inteligência que contribua para subsidiar a tomada de decisões dos formuladores de políticas públicas em parceria com iniciativas do setor privado.	Recursos totais: R\$ 15,4 milhões
	Programa de Inovação Tecnológica na Cadeia do Leite no Oeste Baiano - Metodologia ABDI	06/2019		
Projeto Propriedade Industrial Aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Propriedade Industrial e identificação de tecnologias relevantes para o desenvolvimento produtivo	Saneamento do <i>backlog</i> de patentes INPI	07/2019		
	Modernização do parque tecnológico (<i>home office</i>) do INPI com de forma de aumentar a produtividade do sistema de propriedade industrial brasileiro	04/2019		
Projeto Inteligência Competitiva Gerar e difundir conhecimento/inteligência que contribua para o desenvolvimento de iniciativas e ações voltadas para o setor produtivo	Estruturação do <i>Dashboard</i> de indicadores	06/2019		
	INOVA - Indicador de Inovação com empresas da Bolsa			
Projeto Unidade de Negócios – ABDI Monetização de produtos e serviços com "marca ABDI"	Instalação do projeto piloto da Unidade de Negócios	02/2019		
	Criação da base de consultores	03/2019		

4. ORÇAMENTO – PROGRAMA (ANEXO IV)

4.1 Receitas

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
1000.00.00	Receitas Correntes	172.528.972
1200.00.00	Receitas de Contribuições	82.201.223
1210.00.00	Contribuições Sociais	82.201.223
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	82.201.223
1300.00.00	Receita Patrimonial	5.866.951
1320.00.00	Receita de Valores Mobiliários	5.866.951
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários – ABDI	5.539.331
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários – Convênios	327.620
1700.00.00	Transferências Correntes	0
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	0
1721.00.00	Transferências da União	0
1760.00.00	Transferências de Convênios	0
1764.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0
1990.00.00	Receitas Diversas	84.460.798
1990.99.00	Outras Receitas	0
1990.99.01	Saldos de Exercícios Anteriores – Recursos Próprios	71.288.418
1990.99.01	Saldos de Exercícios Anteriores – Transferências Intergovernamentais	0
1990.99.02	Saldos de Exercícios Anteriores – Recursos de Convênios	13.172.380

Receita de Contribuições: É a principal receita da ABDI, conforme prevê o artigo 15 da Lei 11.080/2004, proveniente do repasse da arrecadação mensal da Contribuição Social feita, exclusivamente, por intermédio da Receita Federal do Brasil – RFB.

4.2 Detalhamento das Despesas por Programa Orçamentário

4.2.1 Programa de Gestão e Ações Administrativas – PAA

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
Função: (04) – Administração
Subfunção: (122) – Administração Geral
Programa: (2810) – Programa de Gestão e Ações Administrativas

OBJETIVO GERAL					
Propiciar infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e viabilizar a eficiência, eficácia e efetividade aos sistemas de gerenciamento interno da ABDI.					
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1,00)
2811	Ações administrativas e de gestão da ABDI.	---	---	Pessoal	7.461.804
				Custeio e Serviços	5.376.969
				Tributos e Operações financeiras	335.360
				Total	13.174.132

4.2.2 Investimentos

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

Função: (04) – Administração

Subfunção: (122) – Administração Geral

Programa: (2820) – Investimentos

OBJETIVO GERAL					
Propiciar infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e viabilizar a eficiência, eficácia e efetividade aos sistemas de gerenciamento interno da ABDI e dos projetos finalísticos da Agência.					
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1,00)
2821	Investimentos	---	---	Máquinas e Equipamentos, Direito de Uso de <i>Software</i> e Investimento Financeiro	38.541.914
				Total	38.541.914

4.2.3 Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo – PDP

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

Função: (22) – Indústria

Subfunção: (661) – Promoção Industrial

Programa: (2830) – Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo

OBJETIVO GERAL				
Promover ações estratégicas, alinhadas com as instâncias de diálogo público-privado, com vistas a ampliar a eficiência produtiva, tecnológica e de mercado, contribuindo para a inovação, competitividade e avaliação da indústria.				
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES	METAS
			Índice de desenvolvimento de escopo (IDE) de projetos priorizados	80% (mínimo)
			Índice de desembolso em projetos finalísticos sobre a receita total	50% (mínimo)
			Índice de desembolso com pessoal sobre as receitas de contribuição social	45% (máximo)
			Índice de satisfação dos <i>stakeholders</i> , quanto aos produtos e serviços ofertados pela ABDI.	70%
			Índice de percepção institucional dos <i>stakeholders</i>	70%
			Nível de satisfação das empresas participantes do edital 4.0 do Programa Nacional Conexão <i>Startup</i> Indústria	NPS > 76
			Percentual de empresas com estratégias de implementação de Indústria 4.0 em desenvolvimento	70%
			Saneamento do <i>backlog</i> de patentes do INPI	100% concluído
			Instalação de ambiente real utilizando soluções em <i>Smart Cities</i>	Um ambiente real em município selecionado
			Nível de satisfação das Forças Operacionais com o lote Piloto do uniforme inteligente	NPS > 76

OBJETIVO GERAL

Promover ações estratégicas, alinhadas com as instancias de dialogo público-privado, com vistas a ampliar a eficiência produtiva, tecnológica e de mercado, contribuindo para a inovação, competitividade e avaliação da indústria.

AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1,00)
2831	Ações de Promoção do Desenvolvimento Produtivo	---	---	Pessoal	29.472.913
				Custeio e Serviços	70.246.614
				Tributos e Operações financeiras	782.673
				Total	100.502.200

4.2.4 Reservas e Provisões

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

Função: (99) – Reserva de Contingência e Provisões

Subfunção: (999) – Reserva de Contingência e Provisões

Programa: (2840) – Reserva de Contingência e Provisões

OBJETIVO GERAL					
Garantir reserva de recursos que permita à ABDI planejar ações de longo prazo, bem como a viabilidade financeira da Agência, tendo em vista as incertezas decorrentes de processos jurídicos e do cenário econômico mundial.					
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1,00)
2841	Reserva de recursos	---	---	Reserva de Contingência	10.500.000
				Reserva para Projetos	0
				Provisão da Taxa de Administração	9.310.724
				Reserva para Contingências Jurídicas	500.000
				Total	20.310.724

4.3 Síntese de Despesa por Função, Subfunção e Programa

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
R\$ 1,00

Função	Subfunção	Programa	Total
4	122	Programa: (2810.1) – Programa de Gestão e Ações Administrativas (PAA)	13.174.132
4	122	Programa: (2810.2) – Investimentos	38.541.914
22	661	Programa: (2810.3) – Programa de Promoção da Indústria (PDP)	100.502.200
99	999	Programa: (2810.4) – Reserva de Contingência e provisões	20.310.724
Total			172.528.972

4.4 Grupo de Natureza de Despesa

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
R\$ 1,00

ID	Grupo de Despesa	Valor
1	Pessoal e Encargos Sociais	36.934.717
2	Juros e Encargos da Dívida	-
3	Outras Despesas Correntes	76.741.617
4	Investimentos	38.541.914
5	Inversões Financeiras	-
6	Amortização da Dívida	-
7	Reserva de Contingência e Provisões	20.310.724
TOTAL		172.528.972

4.5 Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

R\$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
Especificações	Parcial	Valor	Especificações	Parcial	Valor
Receitas Correntes	-	172.528.971,52	Despesas Correntes	-	113.676.334
Déficit Corrente	-	-	Superávit Corrente	-	20.310.724
Receitas de Capital	-	-	Despesas de Capital	-	38.541.914
TOTAL	-	172.528.971,52	TOTAL	-	172.528.972

RESUMO			
Receitas Correntes	172.528.971,52	Despesas Correntes	113.676.334
Déficit Corrente	-	Superávit Corrente	20.310.724
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	39.173.458
TOTAL	172.528.971,52	TOTAL	172.528.972

4.6 Quadro Resumo de Receita e Despesa

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
 R\$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
Especificações	Total	Especificações	Total
Receitas de Contribuições Sociais	82.201.223,00	Pessoal	36.934.717
Receitas de Transferências Intergovernamentais	-	Custeio e Serviços	75.623.584
Receitas de Aplicações Financeiras	5.539.331,00	Tributos e Operações Financeiras	1.118.033
Saldo do Exercício Anterior - Recursos Próprios	71.288.417,52		
Saldo do Exercício Anterior - Transf. Intergov. (CG)	-		
Outras Receitas		--	-
Receitas de Transferências de Convênios		Investimentos	38.541.914
Receitas de Aplicações Financeiras de Convênios	327.620,00	Reservas e Provisões	20.310.724
Saldo do Exercício Anterior de Convênios	13.172.380,00	--	-
TOTAL	172.528.971,52	TOTAL	172.528.972

4.7 Cronograma de Desembolso Orçamentário

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
R\$ 1,00

	Receita	Desembolso Estimado	Saldo
Saldo	84.460.798	-----	84.460.798
Janeiro	7.307.314	8.178.190	83.589.921
Fevereiro	6.811.218	13.600.367	76.800.772
Março	6.721.130	8.891.755	74.630.148
Abril	6.851.914	9.235.999	72.246.062
Maiο	6.869.223	9.915.338	69.199.947
Junho	6.851.144	9.096.596	66.954.495
Julho	6.852.450	9.861.037	63.945.908
Agosto	7.118.124	10.082.540	60.981.492
Setembro	7.131.825	8.608.354	59.504.963
Outubro	6.998.400	9.340.725	57.162.638
Novembro	6.905.207	11.952.367	52.115.478
Dezembro	11.650.225	43.454.979	20.310.724
TOTAL	172.528.972	152.218.248	20.310.724

5. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO FÍSICO E FINANCEIRO (ANEXO V)

Este documento apresenta os critérios para avaliação do desempenho físico e para a avaliação da eficiência na aplicação dos recursos da Agência, a ser observado no Contrato de Gestão firmado entre o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).

A avaliação do desempenho físico tem por finalidade mensurar o grau de cumprimento das metas pactuadas no âmbito do Contrato de Gestão, e a avaliação da eficiência na aplicação dos recursos objetiva verificar o quanto a Agência foi eficiente considerando a execução física e a financeira dos projetos finalísticos planejados e previstos no período.

5.1 Avaliação de Desempenho Físico

5.1.1 Sistemática de Avaliação

A avaliação de desempenho da Agência será realizada semestralmente, sendo divulgada nos respectivos relatórios de gestão elaborados pela ABDI. Estas avaliações permitem aferir o cumprimento das metas pactuadas no âmbito do Contrato de Gestão.

O resultado da avaliação das metas deverá ser apurado individualmente, considerando-se o percentual de cumprimento de cada meta pactuada.

5.1.2 Índice Geral de Desempenho – IGD

O resultado final da avaliação será expresso por meio do Índice Geral de Desempenho – IGD, cujo cálculo considera a média da proporção de cumprimento de cada meta.

Exemplo:

Nome do Indicador	Memória de Cálculo	Meta (a)	Resultado	% de Alcance da Meta (b)

$$IGD = \sum (b/a) = XX\%$$

Onde: “a” representa o quantitativo total de indicadores e “b” o somatório da coluna “% de Alcance da Meta”.

Avaliação do IGD

A avaliação do IGD está associada ao resultado do índice obtido, conforme quadro a seguir:

IGD	AVALIAÇÃO
Igual ou acima de 80%	Atingiu as metas compromissadas
Entre 50% a 79,9%	Atingiu parcialmente as metas compromissadas
Igual ou abaixo de 49,9%	Não atingiu as metas compromissadas

O resultado desta avaliação servirá de base para:

- I) Avaliação do nível de cumprimento de sua missão;
- II) Aperfeiçoamento e inovação contínua do desempenho da ABDI;
- III) Reconhecimento e aprovação do cumprimento do Contrato de Gestão, para efeitos legais.

5.2 Avaliação da Aplicação dos Recursos da Agência

5.2.1 Sistemática de Avaliação

Esta avaliação objetiva a melhoria contínua dos resultados financeiros, corrigindo e redirecionando as ações a fim de assegurar o atingimento das metas e objetivos definidos no planejamento estratégico da ABDI.

Esta avaliação será realizada semestralmente e deverá ser divulgada anualmente no respectivo relatório de gestão elaborado pela ABDI.

5.2.2 Índice Geral de Eficiência na Aplicação dos Recursos – IGEAR

O resultado final da avaliação será expresso por meio do Índice Geral de Eficiência na Aplicação dos Recursos – IGEAR, cujo cálculo apresenta a relação entre a execução física de todos os projetos da Agência com a execução financeira orçada, resultando em um indicador que também avalia a eficiência do planejamento orçamentário de cada projeto.

São considerados na avaliação da aplicação dos recursos:

I) O resultado obtido no Índice de Desenvolvimento de Escopo – IDE, anual, que considera a execução de escopo de todos os projetos da Agência, incluindo aqueles que não estão presentes no Plano de Ação Anual do Contrato de Gestão;

II) O orçamento previsto para a execução dos programas, projetos e ações na área finalística que compõem o IDE; e

III) O orçamento realizado na execução dos programas, projetos e ações na área finalística que compõem o IDE.

O IGEAR é calculado pela seguinte fórmula:

$$IGEAR = \beta_1 \cdot (IDE) + \beta_2 \cdot \left(1 - \frac{E}{P}\right)$$

Em que:

$\beta_1 \cdot (IDE)$ Apresenta o resultado médio obtido no Índice de Desenvolvimento de Escopo – IDE do portfólio de projetos executado no respectivo período.

O IDE apresenta uma relação entre as entregas previstas e as realizadas em uma determinada data, identificando atrasos no projeto; é a média ponderada da execução dos pacotes de trabalho até a data de consulta (Fonte: “Metodologia de Gerenciamento de Projetos”, 2ª ed., ABDI, p. 57).

$\beta_2 \cdot \left(1 - \frac{E}{P}\right)$ Apresenta a relação (distância) entre os valores previstos (P) para os projetos (área finalística) e os recursos financeiros efetivamente aplicados no exercício, executados (E);

Quanto menor a distância entre o previsto e o executado melhor, pois ao comparar o que foi previsto com o que realmente foi aplicado permitirá uma avaliação do cumprimento dos compromissos e resultados assumidos na fase de elaboração do orçamento.

Os pesos apresentados na fórmula (β_1 e β_2) podem ser utilizados para realizar ponderações entre os elementos do IDE e E/P. Entretanto, a fórmula padrão considera o mesmo peso para os dois elementos.

Os prazos e escopo previstos dos projetos considerados para cálculo do IDE podem ser revistos e atualizados até o mês de agosto do ano corrente, por meio de requisições de mudanças e posterior formalização, no que couber, nas instâncias de governança do CDA e Ministério Supervisor.

5.3 Avaliação IGEAR

A avaliação do IGEAR está associada ao resultado do índice obtido, conforme quadro a seguir:

IGEAR	AVALIAÇÃO
Menor que 80%	Recursos aplicados de modo ineficiente
Entre 80% e 89,9%	Recursos aplicados de modo eficiente
Entre 90% e 110%	Recursos aplicados de modo altamente eficiente
Entre 110,1% e 120%	Recursos aplicados de modo eficiente
Maior que 120%	Recursos aplicados de modo ineficiente

Os níveis de avaliação partem do princípio de que não se pode considerar eficiente as situações nas quais:

I) Gasta-se muito mais do que o orçado para executar os projetos previstos;
e

II) Gasta-se muito menos do que o orçado para executar os projetos previstos, sinalizando equívoco no planejamento do projeto que acaba por limitar a utilização ótima dos recursos em outras iniciativas que, eventualmente, tiveram a execução adiada ou impedida.

Adicionalmente, fica estabelecido um limite inferior (piso) de desempenho do IDE de 80% em relação ao total de metas previstas, abaixo do qual o IGEAR já é considerado como INEFICIENTE, independentemente do nível de execução orçamentária. Tal critério tem como princípio o fato de que a finalidade da Agência não pode ser alcançada com uma baixa execução física dos projetos, ainda que acompanhada de uma baixa execução financeira.